

PROPOSTA E PIANO DE TRABALHO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

PROFESSOR VOLUNTÁRIO: FERNANDO GOYA MALDONADO

DOCUMENTO DE IDENTIDADE: 4066753932 SSP/RS

CPF: 000.802.790-07

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

TELEFONE: 51-995718106

ENDEREÇO: BARÃO DO GRAVATI 705/302, MENINO DEUS, PORTO ALEGRE

EMAIL: FEGOYAMALD@GMAIL.COM

Nos termos da Lei 9.608, de 18/02/1998, da Instrução Normativa 005/2001 – POAD/FURG, de 27/07/2001, e da Portaria Normativa FADIR/FURG 16/2023 o professor acima qualificado compromete-se a realizar na FURG trabalho voluntário nos termos aqui propostos.

Nesta perspectiva, o requerente se propõe a cumprir, a partir de 25 de setembro de 2025 e até 31 de dezembro de 2028, respeitando o calendário acadêmico da FURG, 20 horas semanais de atividades em regime de serviço público voluntário, a serem desenvolvidas junto ao CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICA JURÍDICA SOCIAL - RESIDÊNCIA JURÍDICA e ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO: MESTRADO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL (PPGDJS) da Faculdade de Direito da FURG, abrangendo:

1. Docência na disciplina do mestrando em (Des)Proteção Social, (In)Seguridade Social e Cidadania (Código:08119P);
2. Docência na disciplina do mestrando em Produtividade em Pesquisa I (Código: 08111P)
3. Docência na disciplina do mestrando em Produtividade em Pesquisa II (Código: 08112P)
4. Docência na disciplina do mestrando em Pesquisa Orientada (Código: 08135P)
5. Docência na disciplina do mestrando em Projeto de Dissertação (Código: 08134P)
6. Docência na disciplina do mestrando em Dissertação (Código: 08136P)
7. Docência na disciplina da Especialização Desafios Práticos do Processo Penal - Turma U (Código: 08110P)
8. Docência, eventual, em outras disciplinas, em colaboração com colegas;
9. Atuação em orientações, projetos de pesquisa e produções científicas relacionadas ao curso de especialização, mestrado e eventual doutorado, este em conformidade com o respectivo APCN a ser submetido;
10. Outras atividades compatíveis com a disponibilidade do requerente.

Assim, se submete a presente Proposta e Plano de Trabalho ao Conselho da Faculdade de Direito, perante as Câmaras do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICA JURÍDICA SOCIAL - RESIDÊNCIA JURÍDICA e do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO: MESTRADO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL (PPGDJS), requerendo sua aprovação e desde já assumindo compromisso pela sua execução conforme Termo de Adesão a ser celebrado, conforme determinado pela Universidade, tendo por base legal as supracitadas normas.

Rio Grande, 22 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 FERNANDO GOYA MALDONADO
Data: 22/09/2025 19:23:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando Goya Maldonado

REQUERIMENTO DE ACEITE DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

À Direção da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande – FURG

Assunto: Solicitação de aceite para exercício de atividades como Professor Voluntário

Requerente: Professor Dr. David Silva de Souza

Nos termos da Lei nº 9.608/1998, da Instrução Normativa nº 005/2001 – POAD/FURG, de 27 de julho de 2001, e da Portaria Normativa FADIR/FURG nº 16/2023, o Professor Doutor David Silva de Souza vem, respeitosamente, requerer o aceite para o exercício de atividades de docência e colaboração voluntária junto à Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, conforme plano de trabalho abaixo delineado e fundamentado nos planos de ensino em anexo.

1. PERÍODO E CARGA HORÁRIA

O requerente compromete-se a desempenhar suas atividades de 16 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, observando o calendário acadêmico da FURG, em regime de 20 (vinte) horas semanais de serviço público voluntário.

2. ATIVIDADES PROPOSTAS

As atividades serão desenvolvidas junto ao Curso de Graduação em Direito e ao Curso de Especialização em Prática Jurídica Social – Residência Jurídica, compreendendo:

a - Docência na disciplina Oficina de Prática Jurídica Civil (Código 08444) – com foco na integração entre teoria e prática processual civil, enfatizando o estudo de peças processuais, audiências simuladas, elaboração de petições e aplicação dos princípios do contraditório e ampla defesa. O plano de ensino prevê metodologias participativas e análise de casos concretos, buscando o desenvolvimento da competência profissional e da postura ética no exercício da advocacia e da atuação cidadã.

b - Docência na disciplina Biodireito (Código 08308) – com abordagem interdisciplinar sobre os dilemas éticos e jurídicos decorrentes dos avanços biotecnológicos, analisando temas como direitos da personalidade, reprodução assistida, autonomia, eutanásia e limites da intervenção estatal sobre o corpo humano. O ensino se orientará pela metodologia problematizadora, com estudos de casos, seminários e debates orientados para o pensamento crítico e humanista.

c - Docência na disciplina Justiça Social e Resolução de Conflitos – Turma U (Código 08102P) – vinculada ao Curso de Especialização em Prática Jurídica Social – Residência Jurídica, com ênfase em práticas de mediação, conciliação, justiça restaurativa e outras formas consensuais de resolução de conflitos, estimulando o compromisso ético e social do profissional do Direito.

d - Colaboração eventual em outras disciplinas, em atividades integradoras e interdisciplinares, conforme demanda e disponibilidade institucional.

e - Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e monografias, tanto na Graduação quanto na Especialização, priorizando temáticas ligadas a direitos humanos, bioética, acesso à justiça e efetividade das políticas públicas.

f - Participação em atividades complementares, seminários, projetos de extensão e grupos de pesquisa vinculados à FADIR/FURG, compatíveis com a disponibilidade do requerente.

3. JUSTIFICATIVA E PERTINÊNCIA ACADÊMICA

A atuação voluntária do Prof. Dr. David Silva de Souza visa contribuir para o fortalecimento das atividades acadêmicas e extensionistas da Faculdade de Direito da FURG, por meio da docência e da orientação de discentes em temáticas de relevância jurídica e social. A proposta está alinhada à missão institucional de promoção da justiça social, formação crítica e compromisso público do ensino jurídico.

A inserção das disciplinas de Prática Jurídica Civil e Biodireito no plano de trabalho reflete o caráter formativo integral do curso, articulando prática, ética e pesquisa, e favorecendo o diálogo entre o Direito, a Biomedicina e as ciências humanas.

4. COMPROMISSO

O requerente assume o compromisso de executar as atividades conforme o presente plano e as normas internas da Universidade, mediante celebração do Termo de Adesão ao serviço voluntário, observando os preceitos da Lei nº 9.608/1998 e demais dispositivos aplicáveis.

Dessa forma, submete-se o presente Plano de Trabalho à apreciação do Conselho da Faculdade de Direito, perante as Câmaras do Curso de Graduação em Direito, do Curso de Especialização em Prática Jurídica Social – Residência Jurídica e do Programa de Pós-Graduação em Direito, requerendo sua aprovação e aceite formal.

Rio Grande, 09 de outubro de 2025.

Prof. Dr. David Silva de Souza

CPF nº 000.364.590-89

E-mail: davidsouza22@gmail.com

Telefone: 53-984222577



Documento assinado digitalmente

DAVID SILVA DE SOUZA

Data: 09/10/2025 14:39:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>